



COMITE OLIMPICO DE MOÇAMBIQUE
PLANO DE ACTIVIDADE 2017

“UNIDOS NA DIVERSIDADE, JUNTOS PELO DESPORTO”

Julho, 2017

INTRODUÇÃO

Moçambique vive um momento, social e económico particularmente difícil, o qual desafia o Estado, instituições, as empresas e indivíduos a requalificarem e reverem os seus planos e orçamentos, bem como a adoptarem mecanismos de contenção de custos.

O Desporto não vive alheio a esta realidade e não deixa de ser afectado por esta conjuntura.

As Federações Nacionais passam por momentos difíceis. Praticar desporto de alta competição, num contexto em que decorre a preparação e participação dos Jogos Olímpicos, é cada vez mais desafiante, porquanto escasseiam recursos financeiros e num momento em que os custos dos bens e serviços se tornaram bastante onerosos.

Estar à altura dos desafios que a situação presente coloca, é saber estarmos unidos em torno do essencial, e o essencial é:

- a.* Aumentar e qualificar o maior número de atletas para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020.
- b.* Identificar e preparar talentos no âmbito do programa Esperança Olímpica para alimentar o Projecto no horizonte de dois (2) Ciclos Olímpicos;
- c.* Formar agentes desportivos de modo a contribuírem na qualificação de atletas e melhor prestação de serviços;

- d. Criar parcerias criativas que permitam a sustentabilidade financeira do Comité Olímpico de Moçambique e, aumentar a notoriedade e exposição mediática do Comité Olímpico de Moçambique, das Federações Nacionais e das suas actividades.
- e. Divulgar os Valores do Olimpismo, valorizar o papel e a intervenção da Mulher no Desporto e dotar a estrutura de competências, mecanismos e procedimentos por forma a melhorar a qualidade dos serviços que o Comité Olímpico de Moçambique presta aos Agentes Desportivos.

O COM tem uma obrigação institucional vasta, como uma entidade representativa de todo o tecido associativo onde coabitam todas as Federações Desportivas Olímpicas que desenvolvem actividades regulares.

O foco da nossa atenção deve estar centrado nos problemas a resolver e não nos desviarmos para questões laterais de protagonismo ou de concorrência.

Tudo será mais fácil se olharmos mais para aqueles que servimos.

Como instituição de referência, o Comité Olímpico de Moçambique deve ser irreverente, ousado e insatisfeito, mas proficiente, eficiente e bastante profissional.

Deve ser uma instituição resiliente, capaz de traçar novas estratégias, novas leituras da realidade e sair da zona do conforto e abrir portas a diferentes abordagens.

É imbuído deste entendimento e deste conjunto de preocupações que esse plano de actividades foi elaborado.

ENQUADRAMENTO CONTEXTUAL

Os actuais órgãos sociais do COM tomaram posse no passado dia 01 de Junho de 2017, tendo por missão gerir o COM de acordo com o programa sufragado no acto eleitoral, nos seguintes pilares de desenvolvimento:

- Reforma Orgânica;
- Sustentabilidade;
- Participação Olímpica;
- Educação Olímpica;
- Formação;
- Infra-estruturas.

O plano de actividades e o orçamento para 2017, que ora se apresenta nos termos dos Estatutos do COM, constitui o primeiro documento previsional proposto no exercício dos Órgãos Sociais recentemente eleitos.

Trata-se pois da primeira ocasião de que o COM dispõe para estruturar as suas actividades de acordo com as diferentes estratégias de governação desta Comissão Executiva.

Assim, julgamos ser importante referir que todas as actividades a serem arroladas neste documento obedecem ao princípio de interdependência e integração entre si.

Todavia, é de ressaltar o seguinte:

- a.* Pelo facto de este plano ser apresentado e discutido a meio do ano de 2017, o documento assume as actividades que tenham sido executadas pelo elenco passado como parte do seu conjunto programático.
- b.* Os planos de actividades e orçamentos das comissões integradas do COM estão incluídos nos diferentes pilares como parte da abordagem integrada e interdependente.
- c.* A execução das actividades dos diferentes pilares é transversal, podendo a responsabilidade recair por mais do que uma comissão.

O PROGRAMA 2017

As linhas que se seguem apresentam de forma sistematizada o rol de projectos que compõem o programa de actividades, descrevendo as prioridades de actuação e o modelo de intervenção para levar a cabo esta missão no Ciclo Olímpico Tóquio 2020, consolidando, corrigindo, sustentando e lançando novos projectos para gerar maior valor no trabalho realizado pela equipa com vista a atingir níveis de competitividade e desenvolvimento desportivo mais exigentes.

Com a intenção de sistematizar e, facilitar a leitura ou a consulta deste documento, todos os projectos e actividades são apresentados em forma de grelha por eixo de

desenvolvimento e, precedida por uma explanação sumária dos nossos objectivos para cada pilar.

Na mesma grelha, apresentamos a previsão orçamental para o ano de 2017, tendo em conta os recursos provenientes dos programas da Solidariedade Olímpica, Contrato Programa com o Fundo de Promoção Desportiva, e receita dos activos do COM.

Não foram consideradas as receitas provenientes de possíveis patrocínios em virtude da solicitação dos apoios terem ocorrido após as empresas terem aprovado os seus orçamentos do corrente ano, o que se revela difícil a obtenção de apoios.

Cada actividade corresponde a uma rubrica no orçamento, de acordo com os princípios contabilísticos que serão aplicados.

Maputo, Julho 2017

1. REFORMA ORGÂNICA

Em relação a este Pilar, e, em resultado da avaliação dos exercícios anteriores e, da experiência daí adquirida, pretendemos essencialmente:

- a.* Modernizar e alcançar um outro patamar organizacional compatível com os anseios do nosso segmento olímpico;
- b.* Dotar a estrutura de competências, mecanismos e procedimentos organizacionais que ofereçam ao COM maior capacidade e recursos necessários para responder com maior agilidade e eficiência.

Assim, serão nossas acções, neste pilar, as seguintes:

Descrição		Rubrica
1.1. ADMINISTRAÇÃO		
Objectivos	Melhorar a qualidade dos serviços que o COM presta aos agentes desportivos;	
Actividades	<ul style="list-style-type: none">1.1.1. Criação de uma Base de dados com capacidade de suportar componentes administrativas e técnicas;1.1.2. Reforçar o Controlo Interno e proceder à Auditoria externa Anual;1.1.3. Criar uma estrutura profissional, qualificada e competente;1.1.4. Implementar uma estrutura com carreiras e categorias profissionais e introduzir o sistema de avaliação de desempenho;1.1.5. Elaborar e definir o quadro de pessoal e o plano de formação, dotando a estrutura de recursos humanos treinados bem como a harmonização do estatuto remuneratório do pessoal;1.1.6. Elaboração do Plano Estratégico.	

Orçamento	120.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto– Dezembro 2017	
	1.1.7. INVESTIMENTOS	
	1.1.7.1. Aquisição de 07 computadores de mesa	
Orçamento	77.000,00 Mt	
Prazo de execução	01 Março 2017	
Responsável	Administração	
	1.1.7.2. Aquisição de uma viatura (Leasing)	
Orçamento	200.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto - Dezembro 2017	
Responsável		
	1.1.8. ASSEMBLEIA GERAL	
	1.1.8.1. Apresentação do relatório de Actividades 2013 – 2016 e do relatório de Contas 2013 – 2015	
Orçamento	81.831,00 Mt	
Prazo de execução	15 Março 2017	
Responsável	Secretário-geral	
	1.1.8.2. Apresentação do relatório de Contas 2016 e Eleições	
Orçamento	214.784,00 Mt	
Prazo de execução	13 Abril 2017	
Responsável	Secretário-geral	
	1.2. GOVERNANÇA	
Objectivos	Dotar a estrutura de princípios básicos e universais de boa governação para melhorar a transparência, responsabilização e cultura de prestação de contas.	
Actividades	<p>1.2.1. Actualizar os Estatutos do COM e os respectivos regulamentos, designadamente: regulamento geral, de disciplina, da missão, de premiação, eleitoral, das comissões integradas e o regulamento de bolsas olímpicas no plano de preparação Olímpica;</p> <p>1.2.2. Elaboração do Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros;</p> <p>1.2.3. Elaboração do Código de Ética;</p>	
Orçamento	200.000,00 Mt	
Prazo de execução	Julho – Dezembro 2017	

2. SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade financeira e a diversidade de mecanismos de apoio são factores determinantes na eficácia do desempenho do COM e das Federações Nacionais.

Neste pilar pretendemos apostar de forma estratégica na ampliação da rede de parceiros institucionais e patrocinadores que compõem os programas de actividade.

2. SUSTENTABILIDADE		
Objectivos	Maximizar sinergias com parceiros institucionais e patrocinadores que suportam o programa e mobilizar recursos para a sua concretização.	
Actividades	2.1. Definir e implementar a estratégia de marketing de forma a alargar a base de parceiros e patrocinadores no suporte ao programa de actividades; 2.2. Fortalecimento de relações de cooperação com os Comitês Olímpicos estratégicos; 2.3. Rentabilizar o património do COM; 2.4. Criar parcerias com escolas, universidades e outras instituições públicas; 2.5. Promover a Diplomacia Desportiva.	
Orçamento	600.000,00 Mt	
Prazo de execução	Junho - Dezembro, 2017	

3. PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA

Na missão do COM, os atletas estão em primeiro lugar.

O COM deve assumir a coordenação e supervisão técnica e estratégica de todo o projecto olímpico em estreita ligação com as Federações Nacionais. Nesta vertente, constituem apostas do COM:

- Melhorar o rácio entre atletas apoiados e atletas qualificados para os Jogos Olímpicos.
- Garantir a participação nos Jogos Olímpicos de apenas atletas qualificados.

- Operacionalizar o programa Esperança Olímpica que consiste na identificação, detenção e apoio de talentos na preparação e participação de eventos juvenis, como parte da cadeia de valor para alimentar o projecto no horizonte de dois ciclos olímpicos.

3.1. COMPETIÇÃO OLÍMPICA				
Objectivos	Competições sob a égide do COM que visam criar condições de preparação e participação em competições dotando os atletas de condições para monitorização e avaliação da sua performance.			
Actividades	3.1.1. Jogos Islâmicos Baku 2017			
	Modalidade	Nº de atletas	Modalidade	Nº de atletas
	Atletismo	03	Ténis	01
	Natação	01	Taekwondo	02
	Karaté	02	Para - Atletismo	01
Orçamento	346.886,00 Mt			
Prazo de execução	12 – 24 Maio, 2017			
Responsável	Chefe de Missão Gabinete Técnico Administração			
	3.1.2. Jogos da Juventude da Commonwealth-Bahamas			
	Modalidade	Natação		02 Atletas
	Natação	02	Judo	01
	Atletismo	02	Boxe	01
Orçamento	2.124.534,00 Mt			
Prazo de execução	16 – 24 Julho			
Responsável	Chefe de Missão Gabinete Técnico Administração			

	3.2. APOIO AS FEDERAÇÕES NACIONAIS	
	3.2.1. Andebol	
Orçamento	120.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto – Dezembro 2017	
	3.2.2. Atletismo	
Orçamento	120.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto – Dezembro 2017	
	3.2.3. Boxe	
Orçamento	120.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto – Dezembro 2017	
	3.2.4. Canoagem	
Orçamento	228.990,00 Mt	
Prazo de execução	26 Março – 03 Abril 2017	
Responsável	Gabinete Técnico	
	3.2.5. Judo	
Orçamento	180.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto – Dezembro 2017	
	3.2.6. Karate	
Orçamento	120.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto – Dezembro 2017	
	3.2.7. Natação	
Orçamento	150.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto – Dezembro	
	3.2.8. Taekwondo	
Orçamento	100.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto – Dezembro 2017	
	3.2.9. Ténis	
Orçamento	100.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto – Dezembro 2017	
	3.2.10. Vólei de Praia	
Orçamento	180.000,00 Mt	
Prazo de execução	Maio 2017	

Responsável	Administração	
3.3. ESPERANÇA OLÍMPICA		
3.3.1. COMPETIÇÕES		
3.3.1.1. Atletismo		
Orçamento	300.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto - Dezembro 2017	
3.3.1.2. Canoagem e Vela: Mundial da Juventude – China		
Orçamento	240.000,00 Mt	
Prazo de execução	Dezembro	
3.3.1.3. Judo - Qualificação para os JOJ		
Orçamento	240.000,00 Mt	
Prazo de execução	TDB	
3.3.1.4. Karate: Camp Africano de Cadetes		
Orçamento	180.000,00 Mt	
Prazo de execução	TBD	
3.3.1.5. Natação: Camp Mundial de Juniores-Indianópolis		
Orçamento	240.000,00 Mt	
Prazo de execução	TBD	
3.3.1.6. Taekwondo: Qualificação para os JOJ		
Orçamento	200.000,00 Mt	
Prazo de execução	Outubro 2017	
3.4. IDENTIFICAÇÃO DE TALENTOS		
3.4.1. JOGOS ESCOLARES 2017		
3.4.2. Mini torneios		
Orçamento	600.000,00 Mt	
Prazo de execução	Julho – Dezembro 2017	
3.5. BOLSAS		
3.5.1. Bolsas Olímpicas pela SO		
<i>Para 12 atletas cujas candidaturas serão aprovadas pela respectiva Federação Internacional (+1 Atleta Ténis)</i>		
Orçamento	2.160.000,00 Mt	

Prazo de execução	Setembro 2017 – Dezembro 2019	
	3.5.2. Bolsas Internas pelo COM	
	<i>Para 07 atletas cujas candidaturas serão suportadas através de acordos de parceria interna.</i>	
Orçamento	350.000,00 Mt	
Prazo de execução	Setembro 2017 – Dezembro 2017	
	3.5.3. Bolsas Externas	
	<i>Para até 12 atletas cujo apoio será obtido através de acordos de cooperação nacional e internacional.</i>	
Orçamento	240.000,00 Mt	
Prazo de execução	Setembro 2017 – Dezembro 2019	
	3.6. TEAM SUPPORT	
	3.6.1. Basquetebol Feminino	
Orçamento	1.000.000,00 Mt	
Prazo de execução	19 Agosto – 29 Agosto 2017	
	3.6.2. Voleibol de Praia	
Orçamento	300.000,00 Mt	
Prazo de execução	TDB	
	3.7. REVITALIZAÇÃO DE MODALIDADES OLIMPICAS	
	3.7.1. Ciclismo	
Orçamento	100.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto – Dezembro 2017	
	3.7.2. Ginástica	
Orçamento	100.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto – Dezembro 2017	
	3.7.3. Badminton	
Orçamento	100.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto – Dezembro 2017	
	3.6.4. Râguebi	
Orçamento	100.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto – Dezembro 2017	
	3.7.5. Triatlo	
Orçamento	100.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto – Dezembro 2017	

4. COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Pretende-se aumentar a notoriedade e exposição mediática do COM e Federações Nacionais e das suas actividades.

4. COMUNICAÇÃO E IMAGEM		
Objectivos	Aumentar a notoriedade e exposição mediática do COM e Federações Nacionais e das suas actividades Dar maior visibilidade aos patrocinadores do COM através do espaço editorial.	
Actividades	4.1. Divulgar uma vez por mês as actividades do COM-Newsletter; 4.2. Criação da Página WEB; 4.3. Criar parcerias com um Canal televisivo local para a produção do magazine olímpico e transmissões em directo; 4.4. Criar uma imagem corporativa do COM;	
Orçamento	500.000,00 Mt	
Prazo de execução	Julho– Dezembro 2017	

5. Formação

Assegurar a formação técnica dos agentes desportivos, bem como a formação profissional dos colaboradores do COM.

5. Formação		
Objectivos	Colmatar as debilidades técnicas municiando os técnicos com conhecimentos científicos de modo a contribuírem na qualificação de atletas; Capacitar o <i>staff técnico</i> do COM por forma a melhorar a prestação de serviços aos agentes desportivos;	
	5.1. Formação para treinadores	
	5.1.1. Cursos Nacionais Nível 1	
Actividade	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Boxe;</i> • <i>Karatê;</i> • <i>Andebol.</i> 	
Orçamento	1.440.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto - Dezembro 2017	
	5.1.2. Cursos Regionais	
Actividades	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Futebol;</i> • <i>Boxe;</i> • <i>Ténis.</i> 	
Orçamento	130.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto - Dezembro 2017	
	5.1.3. Cursos Mundiais	
	<i>Cursos da CAR (02)</i> <i>Ginástica</i>	
Orçamento	120.000,00 Mt	
Prazo de execução	Setembro 2017	
	5.2. Seminário em Medicina Desportiva	
	5.2.1. Seminário para 01 técnico de medicina desportiva Turquia	
Orçamento	90.000,00 Mt	

Prazo de execução	Agosto 2017	
-------------------	-------------	--

6. EDUCAÇÃO OLÍMPICA

6. EDUCAÇÃO OLÍMPICA		
Objectivos	Promover a educação sobre os valores olímpicos que constituem a matriz de identidade do movimento olímpico;	
	6.1. Conferências, Palestras e Campanhas de sensibilização	
	6.1.1. Meio ambiente	
Orçamento	240.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto– Dezembro 2017	
	6.1.2. Mulher e Desporto - Seminário Liderança da Mulher no Desporto	
Orçamento	647.924,45 Mt	
Prazo de execução	28 – 29 Março 2017	
Responsável	Comissão Mulher e Desporto	
6.2. DIA OLIMPICO;		
Actividade	6.2.1. Palestra nas Escolas Secundárias da Katembe, União Baptista e Josina Machel	
Orçamento	150.000,00 Mt	
Prazo de execução	Junho – Agosto 2017	
Responsável	Comissão Mulher e Desporto Gabinete Técnico	
6.3. ACADEMIA OLÍMPICA		
	6.4.1. Revitalizar a academia olímpica tornando-a o centro de actividades dos valores olímpicos. 6.4.2. Apetrechar a biblioteca e a videoteca olímpica de forma a criar condições para a capacitação técnica dos agentes desportivos;	
Orçamento	300.000,00 Mt	
Prazo de execução	Agosto 2017 – Dezembro 2018	
6.4. CENTRO OLYMPAFRICA DE BOANE		
	6.4.1. Despesas com Equipamento Escolar	
Orçamento	120.000,00 Mt	

Prazo de execução	de	Agosto– Dezembro 2017	
		6.4.2. Organizar torneios desportivos	
		6.4.2.1. FutebolNet – Lesotho	
Orçamento		102.000,00 Mt	
Prazo de execução	de	15 Junho 2017	
Responsável		Academia Olímpica	
		6.4.2.2. Futebolnet Nacional	
Orçamento		210.000,00 Mt	
Prazo de execução	de	Março – Junho 2017	
Responsável		Academia Olímpica	
		6.4.2.3. Iba Mbaye	
Orçamento		210.000,00 Mt	
Prazo de execução	de	Outubro 2017	
Responsável		Academia Olímpica	
		6.4.2.4. Summer Sports	
Orçamento		300.000,00 Mt	
Prazo de execução	de	Agosto 2017	
Responsável		Academia Olímpica	
		6.4.3. Rentabilizar as actividades de corte e costura;	
		6.4.3.1. Confeccionar camisetas, entre outros equipamentos desportivos.	
Orçamento		50.000,00 Mt	
Prazo de execução	de	Agosto – Dezembro 2017	
		6.4.4. Fornecimento de equipamento ao Centro de Saúde de Mabanja:	
Orçamento		Aguarda aprovação da SO	
Prazo de execução		Agosto – Dezembro 2017	

7. INFRAESTRUTURAS

7. INFRAESTRUTURAS		
Actividade	7.1. Elaborar o projecto para a construção de	

	um Centro Olímpico de Treinamento e iniciar o processo de mobilização de recursos e parceiros.	
Orçamento	120.000,00 Mt	
Prazo de execução	Ate Dezembro 2017	